

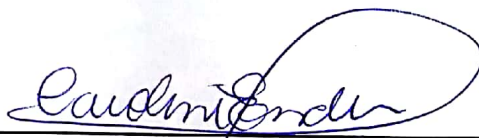


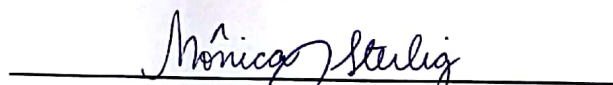
MUNICÍPIO DE CARAZINHO
SECRETARIA DA FAZENDA

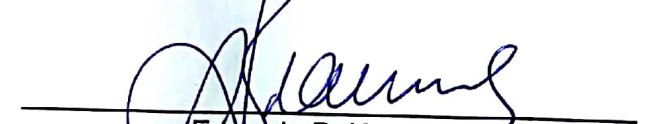
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ATA DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2017
07/11/2017 – 09:00h

Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às nove horas, tendo por local a Sala de Reuniões do Departamento de Trânsito, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 407/16, para receber os envelopes nº01 – habilitação e nº02 – proposta, referentes à Tomada de Preços nº 015/2017, com a finalidade de contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para implantação/execução do projeto para a instalação do sistema de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI) nas escolas da Rede Municipal de Ensino e EMPAE – Espaço Municipal de Produção de Alimento Escolar, conforme Processo Licitatório nº 133/2017 de 17 de outubro de 2017, em regime de **menor preço global**. Iniciados os trabalhos, verificou-se a existência de dois (2) jogos de envelopes nº01 e nº02 das seguintes empresas: **CARLOS WARKEN EIRELI – ME**, representada pelo Sr. Carlos Warken e **SOS EXTINTORES CARAZINHO LTDA – EPP**, representada pelo Sr. Cladimar Antunes Vieira. Dando prosseguimento foram abertos os envelopes nº 1 – Habilitação, sendo que somente a empresa **CARLOS WARKEN EIRELI – ME** fora **HABILITADA**. A empresa **SOS EXTINTORES CARAZINHO LTDA – EPP** foi inabilitada por não apresentar os seguintes documentos exigidos no item 3.2 do Edital: **alínea “b”** - certidão de registro no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (pessoa jurídica e pessoa física – responsável técnico); apresentou um protocolo online e um RRT para requerimento da mesma; **alínea “c”** - documento de registro no CAU do responsável técnico, e **alínea “e”** - Atestado técnico devidamente registrado no CAU (apresentou um atestado sem registro). Ato contínuo, após a manifestação de recurso, lacrou-se as propostas e abriu-se o prazo recursal de 5 dias úteis conforme o art. 109 “a” Lei 8.666/93. Nada mais a acrescentar, foi lavrada esta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações, representantes presentes e encaminhada para os procedimentos e efeitos legais. Carazinho, 07 de novembro de 2017.


Caroline L. Endler – Membro


Monica Sterlig – Membro


Eduardo B. Kraemer
Presidente Comissão de Licitações em exercício

COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÕES

